ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 01 DE 2024

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 01 de 2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Lavras da Mangabeira/Ce e dá outras providências.

Em análise à matéria em tela, verifica-se que, quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão custeadas pelo Governo Federal, com base pela Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, do Ministério da Saúde.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 01 de 2024.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 2024.

Cicero Freire Lima
Presidente

Francisco Laudir Mota Santos
Relator

José Dias de Oliveira Filho
Membro